PROJETO DE LEI Nº 78 / 2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Geralda Maria de Jesus.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1.º - Fica concedido a Geralda Maria de Jesus o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de Junho de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Geralda Maria de Jesus é assistente social do HNSC e, durante anos, tem tratado a todos com muito carinho e eficiência, além de mostrar espírito caritativo, sempre disposto a ajudar os mais necessitados e àqueles que encontram dificuldade no hospital.

É uma grande honra ser amigo de Geralda, que é rodeada de pessoas que lhe querem bem. É uma pessoa de moral ilibada, muito séria e simpática, que atende a todos com muita atenção.

Sendo assim, Geralda Maria de Jesus é grande merecedora da homenagem proposta por este projeto.